



PROCESSO N.º:	353183/2019
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
CNPJ:	03.238.920/0001-30
ASSUNTO:	LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
OBJETO:	LEI MUNICIPAL Nº. 1.184 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.
ORDENADOR DE DESPESAS	JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOVA OLIMPIA
NÚMERO OS:	2367/2021
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO

Exmo. Senhor Conselheiro Relator

Trata o processo de acompanhamento simultâneo referente a Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2020 do município de Nova Olímpia.

A análise sobre os principais aspectos da referida lei concluiu pela ocorrência da (s) seguinte(s) irregularidade(s):

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA GRAVE 08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *Não comprovação da realização de audiência pública de discussão e apresentação da LOA referente ao exercício de 2020. - Tópico - 2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)*

1.2) *A Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020, foi publicada na imprensa oficial e disponibilizada no Portal de Transparência da Prefeitura. Os demonstrativos dos Anexos que integram essa peça de planejamento não foram publicados no veículo oficial e nem disponibilizados no Portal, portanto, em desconformidade com o art. 37 da CF/88 e art. 48 da Lei Complementar 101/00. - Tópico - 2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)*

Considerando que o Relatório de análise da Lei Orçamentária em comento subsidiará a análise das Contas Anuais de Governo e será inserido como apêndice do Relatório Técnico a ser elaborado, opina-se pelo apensamento do presente processo nos autos das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2020 (Protocolo Control P nº 10035-8/2020).

É a informação.

SECEX RECEITA E GOVERNO.
Em Cuiabá-MT, 3 de Maio de 2021.

JAKELYNE DIAS BARRETO FAVRETO
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO